

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PROT. Nº _____ DE DEFERIMENTO
01 NOV 2019
Por: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

SITUAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	APROVADO COM EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
1 / 11 / 2019	
_____ VISTO	

REQUERIMENTO Nº 140/2019 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Excelentíssimos Senhor **EDINILTON LIMA ARAÚJO**,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE.

Requerimento para que a Prefeitura Municipal informe quais requisitos e critérios serão adotados para a realização da licitação para a escolha dos concessionários das barracas da Praia de Arpoeira e do Matadouro Público.

Recentemente foram apresentados a esta Câmara Municipal dois projetos de lei de autoria do chefe do executivo municipal tratando, respectivamente, da autorização para a Concessão Administrativa de Serviço do Abatedouro Municipal e da Concessão de Uso de Bem Público, mediante outorga onerosa, com vistas à exploração de serviços em barraca de Praia de Arpoeiras.

É inegável a importância da discussão aprofundada desses projetos, uma vez que tratam de importantes bens e serviços públicos, bem como é função maior do Poder Legislativo fomentar o debate sobre os temas de interesse público.

Logo, ao analisar os referidos projetos percebemos a ausência de elementos imprescindíveis para a transparência e probidade do processo licitatório que irá outorgar a concessão de uso do Matadouro Municipal e das Barracas na Praia de Arpoeiras para particulares.

Em nosso entender, faltou à mensagem dos projetos indicar quais seriam os requisitos necessários para a participação dos interessados nas licitações, bem como quais critérios serão adotados para eleger os vencedores.

Destacamos que a ausência desses pontos geram enormes dúvidas para toda a nossa população, e deixa margens para suspeitas de que os processos licitatórios são direcionados.

Por fim, esclarecemos que é papel do vereador participar dos processos legislativos contribuindo para que as leis sejam aprovadas após uma profunda análise de sua pertinência e legalidade, razão pela qual o presente requerimento é totalmente pertinente, ante a eminência da votação dos referidos projetos de leis.

Ante o exposto, REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficiar a Prefeitura Municipal solicitando informações sobre os requisitos e critérios serão adotados para a realização da licitação para a escolha dos concessionários das barracas da Praia de Arpoeira e do Matadouro Público.

Termos em que
P. Deferimento.

ENTRADA EM
1º / 11 / 2019
NO EXPEDIENTE

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, ao 01 de Novembro de 2019.

Joaquim Rodrigues Alves de Melo
JOAQUIM RODRIGUES ALVES DE MELO
Vereador (DEM)